

INFORME Nº 07 DE 06 DE JUNHO DE 2016

ASSUNTO: Detalhamento do quantitativo e da forma de disponibilização dos dados para fins de avaliação do cumprimento da **META DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA 1.2** para as Entidades Estaduais que adotaram **o ano de 2016 como quinto e quarto períodos de certificação** no Progestão.

Para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, as Entidades Estaduais deverão, **até 28 de fevereiro de 2017**, carregar no sistema o quantitativo de dados acordado com a ANA, conforme ilustrado na tabela abaixo.

Estados do 5º período:

ALAGOAS – GOIÁS – MATO GROSSO – PARAÍBA – PARANÁ – PIAUÍ – RIO DE JANEIRO – RONDÔNIA – SERGIPE

Estados do 4º período:

ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Esta meta consiste em compartilhar informações sobre a emissão de autorizações administrativas para o uso de águas subterrâneas, em suas diversas modalidades, conforme o estágio da gestão de recursos hídricos subterrâneos nos Estados, como outorga, uso insignificante, licenciamento, cadastro de poços, entre outras.

O compartilhamento ocorrerá:

- Por digitação dos dados na própria interface CNARH40; ou
- Pela carga de dados no CNARH40 por intermédio de planilha modelo; ou
- Via o aplicativo Importa SIAGAS.

Cada entidade estadual deverá carregar no sistema a quantidade de dados indicada nas tabelas abaixo:

Estados (5º Período)	Quantidade	Detalhamento/ Complementação
ALAGOAS	Todas as outorgas vigentes de poço emitidas até 2016	<ul style="list-style-type: none"> – 135 outorgas emitidas até 2015; – 100% das outorgas emitidas até 31/12/2016 (deve ser informado o nº de outorgas de poço emitidas pelo estado entre 01/01/2016 e 31/12/2016)
GOIÁS	800	
MATO GROSSO	424	
PARAÍBA	371	
PARANÁ	9.000	
PIAUÍ	868	
RIO DE JANEIRO	200	

Estados (5º Período)	Quantidade	Detalhamento/ Complementação
RONDÔNIA	100 % das outorgas de poço emitidas no ano 2016, até 31/12/2016	<ul style="list-style-type: none"> – Deve ser informado o nº de outorgas de poço emitidas pelo estado entre 01/01/2016 e 31/12/2016; – O gestor deverá consistir os números SIAGAS inseridos no CNARH 40 para cumprimento da meta.
SERGIPE	150	

Estados (4º Período)	Quantidade	Detalhamento/ Complementação
ACRE	Todas os poços regularizados até 2016	<ul style="list-style-type: none"> – 50 poços com licença de perfuração emitidas até 2015; – 100% das outorgas emitidas até 31/12/2016 (deve ser informado o nº de poços outorgados pelo estado entre a data da implementação da outorga e 31/12/2016).
AMAZONAS	500	<ul style="list-style-type: none"> – Publicação da Instrução Normativa de outorga; – Dar preferência ao cadastro dos poços que tiverem a outorga emitida após a implementação da outorga.
BAHIA	100% dos poços regularizados até 2016 que possuam os dados do poço	<ul style="list-style-type: none"> – 300 poços regularizados até 2015; – 100% dos poços regularizados até 31/12/2016 (deve ser informado o nº de poço regularizados pelo estado entre 01/01/2016 e 31/12/2016).
ESPIRITO SANTO	100 % dos poços outorgados 31/12/2016	<ul style="list-style-type: none"> – Publicação da Instrução Normativa de outorga; – Deve ser informado o nº de poços outorgados pelo estado entre a data de publicação da instrução normativa de outorga e 31/12/2016.
MARANHÃO	300	
MATO GROSSO DO SUL	100 % dos poços outorgados até 31/12/2016	<ul style="list-style-type: none"> – Deve ser informado o nº de poço outorgados pelo estado entre a data de implementação da outorga e 31/12/2016.
PERNAMBUCO	1.218	
RIO GRANDE DO NORTE	300	
RIO GRANDE DO SUL	500	
TOCANTINS	200	

Quaisquer dúvidas referentes ao cumprimento desta meta, favor entrar em contato na Coordenação de Águas Subterrâneas (COSUB) com:

- Letícia Lemos: leticia.moraes@ana.gov.br ou tel. (61) 2109-5465
- Marcia Gaspar: marcia.gaspar@ana.gov.br ou tel. (61) 2109-5300
- Fernando de Oliveira: fernando@ana.gov.br ou tel. (61) 2109-5352

Equipe SAS / COAPP